

SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
Comissão Permanente de Licitação

# PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 15/2023

Processo Administrativo nº: 111730/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Modernização de Campos de Futebol, através da Implantação de Grama Sintética, Manta Drenante e Embasamento Granular, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

**DATA:** 21/08/2023

**HORÁRIO:** 10:00 HS



*CR*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**PEJOTA**  
CONSTRUÇÕES LTDA

**SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL**

**Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 015/2023- Processo nº 111730/2023**

### **CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

Apresentamos a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Modernização de Campos de Futebol, através da Implantação de Grama Sintética, Manta Drenante e Embasamento Granular, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

**VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 0,92** (zero vírgula noventa e dois), que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta)**, dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 (trezentos e sessenta e cinco)** dias contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço e de acordo com o Cronograma Físico Financeiro.

#### **Declaramos que:**

- a) o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,
- b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)
- c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'A', 'F', and other marks.



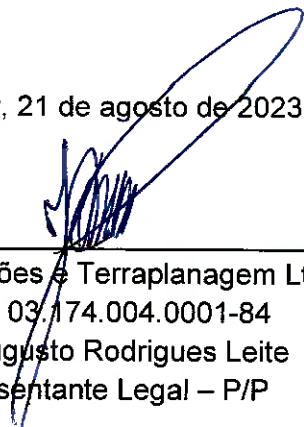
**PJ Construções e Terraplanagem Ltda**  
Rua das Mangueiras, 166, Novo Horizonte  
Cep. 41218-097 - Salvador - Bahia  
contato@pjconstrucoes.com | Tel.: 71 3230-1634  
[www.pejotaconstrucoes.com](http://www.pejotaconstrucoes.com)

- d) os preços propostos é de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.
- f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.
- g) temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;
- h) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 015/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- i) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 015/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- j) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 015/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- k) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA N° 015/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- l) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e
- m) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- n) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.



- o) vistoriamos e conhecemos plenamente as condições dos locais dos serviços que integram o objeto da licitação, e que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 21 de agosto de 2023



---

PJ Construções e Terraplanagem Ltda.  
CNPJ: 03.174.004.0001-84  
Jose Augusto Rodrigues Leite  
Representante Legal – P/P





**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-SUCOP**  
**CONCORRÊNCIA Nº 015/2023**

**COMPOSIÇÃO DA PARCELA DO BDI (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS)**

**A - ÍTENS RELATIVOS À ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

		UND.	VALOR
A	Administração Central (AC)	%	4,01
B	Riscos ( R )	%	0,97
C	Seguros e Garantias (S+G)	%	0,40
			<b>5,38</b>

**B - LUCRO**

D	Lucro operacional (L)	%	7,30
			<b>7,30</b>

**C - CUSTO FINANCEIRO**

E	Despesas Financeiros (DF)	%	1,11
			<b>1,11</b>

**D - TRIBUTOS ( I )**

F	PIS	%	0,65
G	COFINS	%	3,00
H	ISS	%	3,00
I	INSS (desoneração)	%	3,00
			<b>6,65</b>

**FÓRMULA PADRÃO**

$$\text{BDI} = [ (1+AC+S+G+R) * (1+DF) * (1+L) / (1-I) ] - 1$$

$$\text{BDI} = (A * B * C / D) - 1$$

J	<b>BDI CALCULADO</b>	%	<b>22,47</b>
---	----------------------	---	--------------

  
PJ Construções e Terraplanagem Ltda.  
Antônio Márcio Rescimento Malta  
Engº Civil - CREA BA 37.990/D  
Responsável Técnico







**SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Nesta

**CONCORRÊNCIA Nº 15/2023**

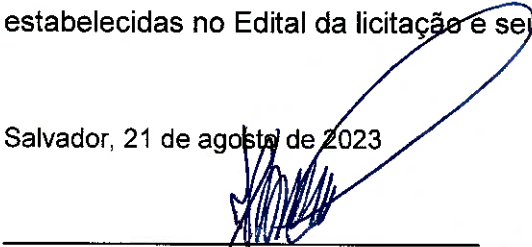
**Processo Administrativo nº: 111730/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Modernização de Campos de Futebol, através da Implantação de Grama Sintética, Manta Drenante e Embasamento Granular, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

Prezados Senhores,

A PJ Construções e Terraplanagem Ltda., **DECLARA** para os fins do **Processo Licitatório n.º 111730/2023** modalidade **CONCORRÊNCIA n.º 15/2023**, Declara que, tem pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos;

Salvador, 21 de agosto de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**PJ Construções e Terraplanagem Ltda.**  
**CNPJ: 03.174.004/0001/84**  
José Augusto Rodrigues Leite  
Representante Legal – P/P

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Marcio Nascimento Malta Nascimento**  
CREA/BA: 37990/D

  
\_\_\_\_\_  
**Rodrigo Lima de Araújo**  
CREA/BA: 30000689238A

②

af

du  
af

**SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL**

**CONCORRÊNCIA Nº 15/2023**

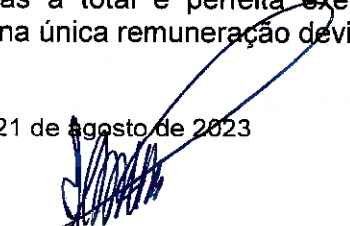
**Processo Administrativo nº: 111730/2023**

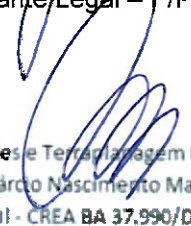
**OBJETO:** Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Modernização de Campos de Futebol, através da Implantação de Grama Sintética, Manta Drenante e Embasamento Granular, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

A empresa PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM CNPJ nº 03.174.004/0001-84, com sede na Rua das Mangueiras nº166 Novo Horizonte, Salvador- BA, DECLARA para os fins do **Processo Licitatório n.º : 111730/2023**, modalidade **CONCORRÊNCIA n.º 15/2023**, que vistoriou e tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços, das ocupações irregulares, das áreas de risco, da dificuldades de acesso e da condução de transporte de material, considerando todos esses aspectos na formação do preço proposto e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta, e que assume total responsabilidade das condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto ao desconhecimento dos projetos, dos serviços a serem executados, das planilhas de orçamentos, bem como que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante.

Salvador, 21 de agosto de 2023

  
PJ Construções e Terraplanagem Ltda.  
CNPJ: 03.174.004/0001/84  
José Augusto Rodrigues Leite  
Representante Legal – P/P

  
PJ Construções e Terraplanagem Ltda.  
Antônio Márcio Nascimento Malta  
Engº Civil - CREA BA 37.990/D  
Responsável Técnico

**DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FAT IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

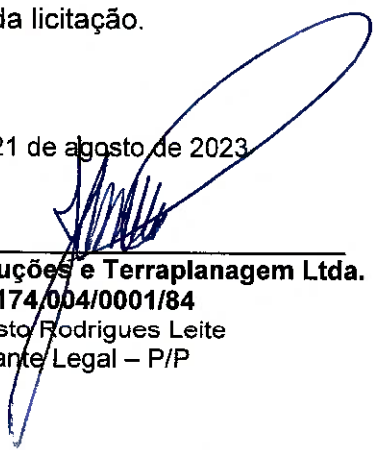
**CONCORRÊNCIA Nº 15/2023**

**Processo Administrativo nº: 111730/2023**

**OBJETO: Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Modernização de Campos de Futebol, através da Implantação de Grama Sintética, Manta Drenante e Embasamento Granular, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.**

**A PJ Construções e Terraplanagem Ltda., CNPJ Nº 03.174.004/0001-84, sediada na rua das Mangueiras, nº 166, Novo Horizonte, Salvador- Ba – CEP: 41.218-097, declara, sob as penas da lei, que cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incurso em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.**

Salvador, 21 de agosto de 2023



**PJ Construções e Terraplanagem Ltda.**  
**CNPJ: 03.174.004/0001/84**  
José Augusto Rodrigues Leite  
Representante Legal – P/P





SUCOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-COPEL

**CONCORRÊNCIA Nº 15/2023**

**Processo Administrativo nº: 111730/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa capacitada para execução de obras de Modernização de Campos de Futebol, através da Implantação de Grama Sintética, Manta Drenante e Embasamento Granular, Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**RAZÃO SOCIAL:** PJ Construções e Terraplanagem Ltda.

**ENDEREÇO:** Rua das Mangueiras, 166, Novo Horizonte, Salvador/Ba – CEP: 41-218-097

**CNPJ:** 03.174.004/0001-84      **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 051.564.126 NO

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 10006739

**BANCO:** BRADESCO      **AGÊNCIA:** 3571-8      **CONTA:** 0058375-8

**Dados do Responsável:**

**NOME:** Pedro de Araújo

**RG:** 4.354.576-91      SSP-Ba

**CPF:** 454.872.195-91

**Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato**

Nome Completo: Pedro de Araújo Junior

RG: 1285914392      SSP-Ba

CPF: 042.436.485 – 90

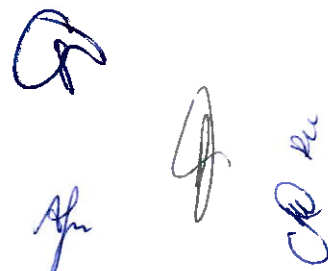
Salvador, 21 de agosto de 2023

**PJ Construções e Terraplanagem Ltda.**

**CNPJ: 03.174.004/0001/84**

José Augusto Rodrigues Leite

Representante Legal – P/P



TABELIA Nº 077/12 OFÍCIO DE NOTAS  
Av. A.C.M. nº 4277, Bloco 03, 2º andar - Salvador - BA - CEP: 44280-000  
B. OTAS - SALV. DUR - BAHIA  
Irene Dalto da Silva  
Tabela Substituta



LIVRO Nº: 0339-P  
FOLHA Nº: 075  
ORDEM Nº: 244847

**PODER JUDICIÁRIO**  
**CARTÓRIO DO 12º OFÍCIO DE NOTAS**  
**COMARCA DE SALVADOR - BAHIA**  
Av. A.C.M. nº 4277, Bloco 03, 2º andar - Salvador - BA - CEP 44280-000  
**CONCEIÇÃO APARECIDA NOBRE GASPAR - TABELIA**

**PROCURAÇÃO**

Saibam, quantos este público instrumento de  
procuração bastante virem que aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil  
e doze (23/02/2012) nesta cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia, República  
Federativa do Brasil; Cartório do 12º Ofício de Notas, a meu cargo, e perante mim, Bel<sup>a</sup>  
Ivana Dalto da Silva - Tabela Substituta em exercício por força da Portaria da Corregedoria  
Geral da Justiça do Estado da Bahia nº CGJ - 138/2012 publicado no Diário do Poder  
Judiciário datado de 04/02/2012, compareceu como outorgante **P.J. CONSTRUÇÕES E  
TERRAPLANAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº  
03.174.004/0001-84, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 1200, Edifício Empresarial  
Ipitanga, Sala 201, Lauro de Freitas - Bahia; neste ato representada por **PEDRO DE  
ARAUJO**, brasileiro, solteiro maior, empresário, portador do documento Cédula de  
Identidade nº 0435457691 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 454.872.195-91, residente e  
domiciliado na Alameda das Catabas, nº 68, Caminho das Árvores, CEP: 41.820-440; a  
presente reconhecida como a própria, através das provas de identidade a mim exibidas, do  
que dou fé. E, pela outorgante, foi me dito que, por este instrumento, nomeava e constituía  
seus bastantes procuradores, **ANTÔNIO MARCIO NASCIMENTO MALTA**, brasileiro,  
casado, engenheiro civil, portador do documento Cédula de Identidade nº  
0480366845-SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 901.612.545-00, residente e domiciliado nesta  
Capital; **MARIA ALMIRETE DE ARAUJO OLIVEIRA**, brasileira, solteira, secretária,  
portadora do documento Cédula de Identidade nº. 1147534406-SSP/BA, inscrita no CPF/MF  
sob nº 015.647.235-00, residente e domiciliada nesta Capital; **PATRÍCIA SANTOS  
PEREIRA**, brasileira, solteira, auxiliar orçamentista, portadora do documento Cédula de  
Identidade nº. 1146122934-SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 017.517.155-66, residente e  
domiciliada na Rua do Cajueiro, nº 06, Sussuarana, CEP: 41218-044, nesta Capital; e **JOSE  
AUGUSTO RODRIGUES LEITE**, brasileiro, casado, gestor ambiental, portador do  
documento Cédula de Identidade nº 01597631 93 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº

2.50.08.0/89

*[Handwritten signatures and initials]*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 96830810203487659435-1  
Data: 08/10/2020 10:42:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50117-LVXR;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular



292.551.635-15, residente e domiciliado no Condomínio Paralela Park, Edf. Franca, aptº 203, Rua Procurador, Nelson Castro, Eixo 5, nesta Capital; a quem confere amplos e especiais poderes para, **isoladamente**, representar a Empresa Outorgante em licitações no âmbito municipal, estadual e federal, assinando e apresentando papéis e documentos relacionados à referida licitação, aceitando ou contestando propostas, bem como podendo renunciar ao direito de interposição de recursos em quaisquer das fases licitatórias, enfim, praticar todos os demais atos indispensáveis ao completo desempenho do presente mandato. **A presente é válida por tempo indeterminado. Os nomes e dados das partes e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(os) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m).** Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos do Parágrafo 5º, do Art. 215 do Código Civil Brasileiro, vigente a partir de 11 de janeiro de 2003., Foi recolhido o DAJ nº série 602 sob número 734378 , fornecido por este cartório. Assim disse e, a seu pedido, eu BELª. Ivana Daltro da Silva, Tabeliã Substituta, mandei digitar este instrumento, consoante o que faculta o Parágrafo 4º, do Art. 167, da Lei 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 3, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo Provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993 e 034 de 11 de dezembro de 1998. da Corregedoria Geral da Justiça, a qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelo outorgante e por mim, \_\_\_\_\_, BELª. Ivana Daltro da Silva, Tabeliã Substituta, que mandei digitar, subscrevo e assino em público e raso.

P.J. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA  
PEDRO DE ARAUJO  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Salvador, 23 de fevereiro de 2012

BELª Ivana Daltro da Silva  
Tabeliã Substituta

TABELIÃO Nº 09-130 DE NOTAS  
DAJ Nº 427 ESCRITÓRIO Nº 342-785  
BR-OTAS - SALVADOR-BA  
Ivana Daltro da Silva  
Tabeliã Substituta



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 96830810203487659435-2  
Data: 08/10/2020 10:42:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50118-T78L;



CNPJ: 06.670-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
TUPB



Documento Autenticado. Distribuição de cópia, com ou sem assinatura, não gera responsabilidade para o emitente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA  
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdição com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos notariais e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo sistema de Autenticação Digital possui validade jurídica e pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJ CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJ CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2020 10:51:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJ CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA ou ao Cartório pelo e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 96830810203487659435-1 a 96830810203487659435-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Federal nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6403b5166cbe848358e251653a9a6bb1264b0c48433a9ddf4c80e6b34c9e5796a76438fa2f6cfd9025ac1e4ddc3427c5d77843c2253f1e799fe933



*Handwritten signature/initials*



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



*Handwritten signatures and initials*



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96830810203418678109-1  
Data: 08/10/2020 09:38:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50030-X555;



CNJ: 06.876-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com as artinas 10, 20 e 70 da Lei 11.624 de 2008 e a Lei 11.624 de 2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pelo Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, e <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PJ CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PJ CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/10/2020 10:43:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PJ CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA ou ao Cartório pelo endereço e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 96830810203418678109-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6403b5166cbe848358e251653a9a6bb7da2760b2973ba3fdb4348ef066af4cf7dfabf8715b359f5f10261a26b6cd1c3427c5d77843c2253f1e799fe933



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*